



**1º TERMO DE ADITAMENTO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 16/SMADS/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2019/0004399-5**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SMADS**

**CONTRATADA: CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP**

**OBJETO: Fornecimento de Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de berço de aço (Assunto: prorrogação de prazo contratual)**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa: **C A B Material e Suprimentos Eireli - EPP**, CNPJ nº 21.302.370/0001-53, com sede na Rua Apucarana, 1.204 – sobreloja – Tatuapé – São Paulo – CEP: 03311-001, telefone: (11) 4323-4276, e-mail: [cabcomercial@uol.com.br](mailto:cabcomercial@uol.com.br), vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, **Sr. MÁRCIO ROBERTO ANDOZIA**, R.G. 19.450.271-5, C.P.F. 087.996.468-54, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 23/09/2020 – pág. 59, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 16/SMADS/2019 mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 16/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30/09/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.



E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

**BERENICE MARIA GIANNELLA**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

**MÁRCIO ROBERTO ANDÓZIA**  
Sócio Diretor – C A B–Material e Suprimentos Eireli - EPP

Testemunhas:

**Tiago Camilo**  
AGPP  
RF: 796.122.7  
SMADS/CGA/STLC

**Lázaro Henrique Reis Almeida**  
RF: 784552-9  
SMADS/CGA/STLC/COMPRAS

Jurídica (034426370) desta Pasta, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020, artigo 13, inciso II da Lei nº 17.340/2020, artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20 e Portaria 15/SMADS/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, do estabelecimento hoteleiro Hotel Natal Ltda EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.320.401/0001-18, situado na Rua Guainazes, nº 41, Campos Eliseos – São Paulo / SP, CEP 01204-000, para a prestação de serviços de hospedagem, visando a acomodação de 30 (trinta) pessoas idosas, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de rua, a serem indicadas por esta Secretaria, em cômodos duplos, pelo valor diário de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hospede, até 31 de dezembro de 2020. II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.2.44.3023.4.308.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Especial à População em Situação de Rua – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, através da Nota de Reserva nº 56.078/2020. III. DESIGNO a Sra. Marta Vieira Costa Lima, portadora do RF nº 838.622-1, como fiscal do ajuste e o Sra. Maria Lisabete Santiago – RF 811.682-2, como sua substituta, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

#### **EXTRATO DE TERMO**

#### **OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

**6024.2019/0004399-5 – 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço 16/SMADS/2019, lavrado com a empresa CAB – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 21.302.370/0001-53 - Objeto: Fornecimento do Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de berço em aço. (Assunto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 16/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2020). Data de assinatura: 23/09/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.**